



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/001-60  
E-MAIL: PMEVELOSO@IG.COM.BR



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

**PORTARIA Nº: 010 / 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, III da Lei Orgânica Municipal, resolve

**NOMEAR:**

**Art. 01** – Fica nomeado como **PREGOEIRO**, para atuação em pregão presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, **WILLIAM RODRIGUÉS OLIVEIRA**, portador do RG Nº: **1.534.714**, CPF Nº: **773.383.753-72**.

**Parágrafo Único** - Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo servidor **JOSEMAR CERQUEIRA FROTA**, portador do RG Nº: **712.518**, CPF Nº: **078.856.793-49**.

**Art. 02** - Ficam designados como membro da equipe de apoio do **PREGOEIRO** os servidores abaixo relacionados:

**01** – **KÁTIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG: **2.234.458**, CPF: **965.872.613-53**;

**02** – **LUIZ FERNANDO DE ALENCAR SOARES**, portador do RG: **2.773.239**, CPF: **043.428.313 - 41**.

**Art. - 03** - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Elesbão Veloso (PI), 02 de janeiro de 2017.**

**José Ronaldo Gomes Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Processo de inexigibilidade nº 002/2017**

Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, de auditorias e treinamentos na gestão contábil do Poder Executivo.

**RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, estabelecida na Rua 24 de Janeiro, 611 – Sala 706 do Ed. Álvaro Pires, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.525.783/0001-04, a fim de prestar serviços de assessoria e consultoria técnica, de auditorias e treinamentos na gestão contábil do Poder Executivo para o exercício de 2017, com atuação preventiva, com vistas a impedir ilegalidade e arbitrariedades por parte do poder público e dos seus servidores em geral, com o acompanhamento de todos os processos de prestações de contas que sejam necessárias e de interesse da Prefeitura Municipal.

Elesbão Veloso (PI), 05 de janeiro de 2017.

**José Ronaldo Gomes Barbosa**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI  
Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – centro – CEP: 64.785-000  
Dirceu Arcoverde - PI  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

**ERRATA À LEI MUNICIPAL DO PPA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **DIRCEU ARCOVERDE-PI**, no uso de suas atribuições legais, informa que a presente serve para **retificar a publicação da Lei Municipal do Plano Plurianual de Aplicação (PPA)**, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 02 de janeiro de 2017, em virtude de ter constado equivocadamente o número da Lei, ou seja, nº. 298/2016, considerando que já existe uma Lei Municipal (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com o mesmo número.

Ante o exposto, com a presente retificação a numeração da Lei Municipal do Plano Plurianual de Aplicação (PPA), **passa a ser: 299/2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, 02 de janeiro de 2017.

**CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		41.525.783/0001-04	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	N.º 0501-01/2017	R\$ 144.000,00	Inexigibilidade Nº 001.2017
<b>RESUMO DO OBJETO:</b>			
Prestação de serviços de contabilidade, assessoria e consultoria técnica e de auditorias e treinamentos na gestão governamental no âmbito do Poder Executivo de Elesbão Veloso, conforme as especificações constantes no Termo de Referência / Projeto Básico, junto ao processo.			
<b>ASSINATURA:</b> 05 de janeiro de 2017.			
<b>VIGÊNCIA:</b> O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, sendo aditado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação.			
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> O presente Contrato foi objeto de processo de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25, inc. II, c/c Art. 13, III e VI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.			